Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.316, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados como membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, as seguintes pessoas:

I – Coordenação
Marinês Ribeiro Perondi

II – Secretário
Alana Zuanazzi

III – Grupo Técnico
Gabriela Fernanda Grisa
Alisson Perin Zulpo
Rayana Wastner Pereira

IV – Grupo Operacional
Ederson Dalla Costa
Marcos Roberto Calescura

V – Conselho Municipal
Orvane Gehrke Zanatta
Valdecir José Missel
Valdecir Meneghini
Luciane Antônia Gugel
Odair Von Dentz
Fernanda Zamprogna
Anny Andrade Rocha
Clodoaldo Andreis

Art. 2º. Os integrantes do COMDEC não terão direito a qualquer remuneração, vantagem pecuniária ou gratificação, pelo desempenho do presente mandato, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto nº 3.155, de 5 de março de 2019.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Lindóia do Sul, 18 de março de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

18/03/2020.

Antônio Carlos Vicente
Fiscal de Tributos e Postura